



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2017

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/ PR E A EMPRESA OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 07.526.865/0001-35, localizada na Rua Bogotá nº 92, Jardim Alice I, Foz do Iguaçu /PR, representada pelo Senhor JOSÉ DE PAULA JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador do RG nº 5.146.591-1 SSP/PR inscrito no CPF nº 018.297.029-98 residente e domiciliado à Avenida Souza Naves, nº 577, centro, Guaraniaçu/ PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 48/2017 de prestação de serviços celebrado na data de 20 de abril de 2017, instruído no processo de licitação nº 32/2017 modalidade Pregão Presencial nº 24/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 48/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no Art. 54, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços de licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do Governo Estadual e Federal (secretarias do Governo do Estado - agricultura, saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, esporte, infraestrutura, habitação, assistência social, e do Governo Federal - Siconv, Simec-Par, ministério da saúde, ministério da assistência social e certidões negativas do TCE e CAUC-SIAF) e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

O presente aditivo tem o valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Parágrafo Único- Em razão da prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2017, cujo valor era de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), passará para o valor global de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

O presente contrato entra em vigor na data da assinatura e seu prazo de execução e de vigência é de 36 (trinta e seis) meses.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo Único - O Prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93."

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.


Três Barras do Paraná, 18 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


OMEGAPLAN DESENV. DE SISTEMA LTDA - ME SILVIA
JOSÉ DE PAULA JORGE FILHO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 080.344.849-60


Nome:
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME- CNPJ Nº 07.526.865/0001-35**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de serviços nº 48/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no Art. 54, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços de licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do Governo Estadual e Federal (secretarias do Governo do Estado - agricultura, saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, esporte, infraestrutura, habitação, assistência social, e do Governo Federal - Siconv, Simec-Par, ministério da saúde, ministério da assistência social e certidões negativas do TCE e CAUC-SIAF) e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

Valor atualizado do contrato: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 18/04/2020

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2019.

Pregão Presencial nº 24/2017.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
23/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **EDNEIA PIZZOLITTO DE AZEVEDO RUBIO 85846210910 – CNPJ nº 18.725.381/0001-34**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 23/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestadoras de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que são atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 64.728,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2018

Pregão Presencial nº 08/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7E4B0A9F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
24/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **ADRIANO DIAS DOS SANTOS 07471192950 – CNPJ nº 20.816.694/0001-47**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 24/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestadoras de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que são atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 51.768,00 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2018

Pregão Presencial nº 08/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:5B0F4DFD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
25/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **CLAUDINEI FARIAS DA SILVA 05451734933 – CNPJ nº 13.797.227/0001-51**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 25/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestadoras de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que são atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 86.184,00 (oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2018

Pregão Presencial nº 08/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:2FDB0A72

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
26/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **MATHEUS PELISER 06937387903 – CNPJ nº 21.959.927/0001-23**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 26/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestadoras de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que são atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 69.048,00 (sessenta e nove mil quarenta e oito reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/03/2018

Pregão Presencial nº 08/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:042140B3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME- CNPJ Nº 07.526.865/0001-35**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 48/2017, regime de execução por preço unitário, com fundamento no Art. 54, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato relativo à prestação de serviços de licenciamento de software para monitoramento, acompanhamento e orientação dos programas do Governo Estadual e Federal (secretarias do Governo do Estado - agricultura, saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, esporte, infraestrutura, habitação, assistência social, e do Governo Federal - Siconv, Simec-Par, ministério da saúde, ministério da assistência social e certidões negativas do TCE e CAUC-SIAF) e suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

Valor atualizado do contrato: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Vigência: 18/04/2020

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2019.

Pregão Presencial nº 24/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:EE75EF01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 016/2019

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 44/2017 – Plano Plurianual (PPA-2018-2021), e alterações posteriores, as metas e prioridades da